

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº1.065/2002**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO  
Nº1.021 DE 04 E3 DEZEMBRO DE 2001**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

**D E C R E T A :**

Art.1º- Fica alterado o Decreto nº1021/2001, em seu artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.2º- O imóvel ora desapropriado, se destina á construção do Centro de Saúde do Distrito de São João de Viçosa e uma Creche para atender crianças carentes de 0 a 5 anos."

Art.2º- A alteração se deve ao fato de que a área desapropriada, comporta e é suficiente para atender as duas obras e tem excelente localização.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de setembro de 2002

  
**BRAZ DELPUPO**